



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 973/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ALISSON PAULA DA SOLIDADE**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 09 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/03/2022
Por Raimundo coelho Lop
Código Identificador: 90FF79E
Conforme Lei Municipal n.º 651/20